



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2023

*“Institui o Sistema de Diárias para o cargo de Motorista do Poder Legislativo e dá outras providências”...*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga, diárias a serem pagas ao servidor ocupante do cargo de motorista do Poder Legislativo, sempre que exercer suas atividades fora do Município ou em missão oficial, mediante comprovação do interesse público ou na defesa dos interesses da Câmara.

§ 1º A efetivação do sistema previsto neste artigo dependerá:

I. Requerimento fundamentado do interessado Vereador ou funcionário pela viagem fora do Município;

II. Após apresentação do relatório das viagens por parte do servidor motorista e deferimento expresso do Presidente da Câmara;

III. A a devida conferência da ocorrência do fato gerador e a respectiva emissão de Nota de Empenho por parte do Setor Competente.

§ 2º Para os efeitos legais, poderá ser deferido o sistema de pagamento de diárias, quando houver interesse da Administração, devendo o pedido do interessado revestir-se de interesse público.

Art. 2º A diária será paga pela autoridade competente, de forma individual e nominal ao servidor motorista, consignado em sua folha de pagamento.

§ 1º Os valores pagos a título de diárias não representam ganho ou vantagem para o servidor motorista e não possuem natureza salarial, com finalidade exclusiva para suprir as necessidades para a execução do trabalho.

Aprovada em 1ª discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 19 de 06 de 2023

Acero J. da Silva  
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.  
À redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 19 de 06 de 2023

Acero J. da Silva  
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para  
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, de de

Acero J. da Silva  
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoua  
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, de de

Acero J. da Silva  
Presidente

A Comissão Permanente de Participação  
Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, de de 20.

Acero J. da Silva  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Art. 3º Os valores a título de diária, serão estimados e corrigidos anualmente conforme Ato da Presidência observada a disponibilidade de recursos financeiros da Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º Fica autorizado de forma imediata, a emissão do Ato da Presidência para regular a matéria.

Art. 6º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pirassununga, 19 de junho de 2023.

  
**Cicero Justino da Silva**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



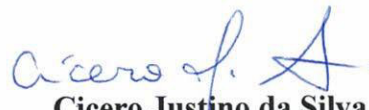
## JUSTIFICATIVA

Nobres pares,

A presente resolução se faz necessário objetivando estabelecer critérios de concessão de diárias ao motorista da câmara Municipal.

E regulamentar de forma definitiva a questão.

Pirassununga, 19 de junho de 2023.

  
**Cicero Justino da Silva**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## PARECER N°

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução n° 09/2023**, de autoria do Vereador Cícero Justino da Silva, **que institui do Sistema de Diárias para o motorista e dá outras providências**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2023.

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
*Presidente*

  
**Luciana Batista - "Luciana do Léssio"**  
*Membro*

  
**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução n° 09/2023**, de autoria do Vereador Cícero Justino da Silva, **que institui do Sistema de Diárias para o motorista e dá outras providências**, nada tem a opor quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2023.

  
*Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"*  
*Presidente*

  
*Sandra Valéria Vadalá Muller*  
*Membro*

  
*Vitor Naressi Netto*  
*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução nº 09/2023**, de autoria do Vereador Cícero Justino da Silva, **que institui do Sistema de Diárias para o motorista e dá outras providências**, nada tem a opor à matéria de interesse local da população.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2023

*Jefferson José Alexandre*  
Presidente

*Sandra Valéria Vadalá Muller*  
Membro

*Wellington Luis Cintra de Oliveira*  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## REQUERIMENTO

Nº 293/2023

## **APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 19 de 06 de 2023

*Cícero Justino da Silva*  
PRESIDENTE

**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência, na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Resolução nº 09/2023**, de autoria do Vereador Cícero Justino da Silva, **que institui o Sistema de Diárias para o Motorista e dá outras providências**”.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2023.

*Roberto*

*[Signature]*  
Vereador

*[Signature]*  
*[Signature]*

*cícero*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## RESOLUÇÃO Nº 247/2023

*“Institui o Sistema de Diárias para o cargo de Motorista do Poder Legislativo e dá outras providências”...*

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga, diárias a serem pagas ao servidor ocupante do cargo de motorista do Poder Legislativo, sempre que exercer suas atividades fora do Município ou em missão oficial, mediante comprovação do interesse público ou na defesa dos interesses da Câmara.

§ 1º A efetivação do sistema previsto neste artigo dependerá:

I. Requerimento fundamentado do interessado Vereador ou funcionário pela viagem fora do Município;

II. Após apresentação do relatório das viagens por parte do servidor motorista e deferimento expresso do Presidente da Câmara;

III. A a devida conferência da ocorrência do fato gerador e a respectiva emissão de Nota de Empenho por parte do Setor Competente.

§ 2º Para os efeitos legais, poderá ser deferido o sistema de pagamento de diárias, quando houver interesse da Administração, devendo o pedido do interessado revestir-se de interesse público.

Art. 2º A diária será paga pela autoridade competente, de forma individual e nominal ao servidor motorista, consignado em sua folha de pagamento.

§ 1º Os valores pagos a título de diárias não representam ganho ou vantagem para o servidor motorista e não possuem natureza salarial, com finalidade exclusiva para suprir as necessidades para a execução do trabalho.

*acerof. A*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



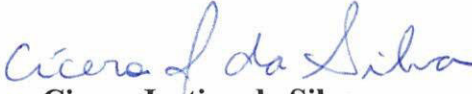
Art. 3º Os valores a título de diária, serão estimados e corrigidos anualmente conforme Ato da Presidência observada a disponibilidade de recursos financeiros da Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º Fica autorizado de forma imediata, a emissão do Ato da Presidência para regular a matéria.

Art. 6º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pirassununga, 20 de junho de 2023.

  
**Cicero Justino da Silva**  
**Presidente**

*Publicado na Portaria e no Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Pirassununga*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 119, de 20 de junho de 2023, da **Resolução nº 247**, “**institui o Sistema de diárias para o cargo de Motorista do Poder Legislativo e dá outras providências**”, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 16/2021, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 20 de junho de 2023.

**Renata Aparecida Trindade**  
**Analista Legislativo Secretaria**

**Pirassununga, 20 de Junho de 2023 | Ano 10 | Nº 119**

**ATOS OFICIAIS  
PODER LEGISLATIVO**

**Câmara Municipal**

**RESOLUÇÃO Nº 247/2023**

"Institui o Sistema de Diárias para o cargo de Motorista do Poder Legislativo e dá outras providências"...

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:** Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga, diárias a serem pagas ao servidor ocupante do cargo de motorista do Poder Legislativo, sempre que exercer suas atividades fora do Município ou em missão oficial, mediante comprovação do interesse público ou na defesa dos interesses da Câmara. § 1º A efetivação do sistema previsto neste artigo dependerá: I. Requerimento fundamentado do interessado Vereador ou funcionário pela viagem fora do Município; II. Após apresentação do relatório das viagens por parte do servidor motorista e deferimento expresso do Presidente da Câmara; III. A a devida conferência da ocorrência do fato gerador e a respectiva emissão de Nota de Empenho por parte do Setor Competente. § 2º Para os efeitos legais, poderá ser deferido o sistema de pagamento de diárias, quando houver interesse da Administração, devendo o pedido do interessado revestir-se de interesse público. Art. 2º A diária será paga pela autoridade competente, de forma individual e nominal ao servidor motorista, consignado em sua folha de pagamento. § 1º Os valores pagos a título de diárias não representam ganho ou vantagem para o servidor motorista e não possuem natureza salarial, com finalidade exclusiva para suprir as necessidades para a execução do trabalho. Art. 3º Os valores a título de diária, serão estimados e corrigidos anualmente conforme Ato da Presidência observada a disponibilidade de recursos financeiros da Câmara Municipal. Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente. Art. 5º Fica autorizado de forma imediata, a emissão do Ato da Presidência para regular a matéria. Art. 6º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Pirassununga, 20 de junho de 2023. **Cicero Justino da Silva – Presidente.** Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

**ATOS OFICIAIS  
PODER EXECUTIVO**

**SAEP**

**Processo Administrativo Protocolo: 1382/2023.**

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 197/2023. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 16/06/2023. Proponentes: 03 (três). Empresas Adjudicadas e Contratadas: **RAFAEL H. FERREIRA ME.** Valor: R\$1.500,00 (um mil quinhentos reais). Autorização de Fornecimento: nº 413/23. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 19/06/2023. Objeto: Aquisição de kit servo embreagem para o caminhão Ford Cargo mod. 1621, ano 2001, placa CZA-1577, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 16 de junho de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

**Processo Administrativo Protocolo: 1173/2023.** Modalidade: Dispensa de Licitação nº 208/2023. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 16/06/2023. Proponentes: 03 (três). Empresas Adjudicadas e Contratadas: **DC EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SEGURANÇA E ELETRÔNICA LTDA ME.** Valor: R\$4.663,88 (quatro mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos). Autorização de Fornecimento: nº 412/23. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 19/06/2023. Objeto: Aquisição de materiais e equipamento para alarme e monitoramento dos reservatórios do Jardim Santo Agostinho e do Jardim Marília, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 16 de junho de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

**Processo Administrativo Protocolo: 1431/2023.** Modalidade: Dispensa de Licitação nº 210/2023. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 14/06/2023. Proponentes: 03 (três). Empresas Adjudicadas e Contratadas: **ELETRO TÉCNICA PEPE LTDA EPP.** Valor: R\$181,90 (cento e oitenta e um reais e noventa centavos). Autorização de Fornecimento: nº 415/23. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 19/06/2023.. Objeto: Aquisição de exaustor de parede para banheiro do prédio administrativo, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 14 de junho de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

**Processo Administrativo Protocolo: 1451/2023.** Modalidade: Dispensa de Licitação nº 213/2023. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 14/06/2023. Proponentes: 03 (três). Empresas Adjudicadas e Contratadas: **MACINI INFORMÁTICA LTDA ME.** Valor: R\$3.192,00 (três mil cento e noventa e dois reais). Autorização de Fornecimento: nº 416/23. Prazo de entrega: Conforme